

RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1 – Referente ao item 4.2 onde fala sobre o valor de proposta a ser inserido em sistema, qual é o valor máximo a ser lançado em sistema para que posso cobrar do arrematando o valor da taxa administrativa, por que entendo que se lança somente 5,00% não terá a cobrança da taxa?

Resposta: Não existe valor máximo a ser observado pelo proponente, as regras específicas constam dos itens 4.2 “b”, 4.3 e 5.8 do edital.

São Paulo, 23 de agosto de 2024

PREGOEIRA